

LEI Nº 2.192 DE 24 DE JUNHO DE 2016

**"Concede título de Cidadã Verde
a Senhora Maria Luiza Melo
Café."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Verde a Senhora Maria Luiza Melo Café.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

